



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**

Resolução nº 038/96-GR

Boa Vista, 03 de agosto de 1996.

Altera a Resolução nº 037/96-GR, que modifica o Calendário Universitário 96.1 e 96.2, aprovado pela Resolução nº 030/95-CEPE, de 26 de outubro de 1995.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista a constante falta de energia elétrica no Campus do Paricarana, **ad referendum** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - Modificar as datas referentes à Fila Eletrônica dos veteranos, Matrícula Institucional e Curricular dos aprovados no Vestibular 96.2, para o semestre 96.2, previstas no Calendário Universitário 96.1 e 96.2, aprovado pela Resolução nº 030/95-CEPE, de 26 de outubro de 1995, que passarão a ser as seguintes:

AGOSTO

- 06 a 08** - Fila Eletrônica dos Veteranos e Matrícula Institucional e Curricular dos Aprovados no Vestibular 96.2;
- 13** - Entrega do Resultado da Fila Eletrônica;
- 13 e 14 - (dia 13 no período da tarde)** - Ajuste de Matrícula (cancelamentos);
- 15 e 16** - Ajuste de Matrícula (inclusões);
- 20** - Matrícula Institucional e Curricular dos Ingressantes por Plenificação e Graduados;

Art. 2º - Permanecem inalteradas as datas de início das aulas do semestre 96.2, colação de grau e demais disposições contidas no Calendário Universitário 96.1 e 96.2, aprovado pela Resolução nº 030/95-CEPE.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista, 03 de agosto de 1996.


Prof. Alan Alexander Mendes Lemos
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria